PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho de Formação em Psicologia do CRP/18ª Região, e dá outras providências.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;
CONSIDERANDO a necessidade de estudo sobre a formação em psicologia durante os tempos de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO deliberação plenária oriunda da 129ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19/06/20.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho, objetivando a e discussão acerca da formação em psicologia no período de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19, no âmbito da jurisdição do CRP/18ª Região.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelo Conselheiro Presidente Gabriel Henrique P. de Figueiredo, que atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho, e como membros o Conselheiro Alcindo José Rosa; Conselheiro Carleandro Roberto de Souza; Conselheira Vanessa Clementino Furtado e Conselheira Jaqueline Vilalba Fernandes.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho terá apoio técnico das Assessorias Técnicas do CRP, quando solicitado.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região